



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS
LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CCECOMLP–03/23, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do
Coordenador de Curso de Engenharia de Computação,
campus Leopoldina

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, considerando o que foi discutido na 45ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação – Campus Leopoldina, realizada aos dois dias do mês de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do Coordenador de Curso de Engenharia de Computação, Campus Leopoldina, anexado a esta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Gustavo Montes Novaes
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

**PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO DE
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – CAMPUS LEOPOLDINA**

Plano de ação do coordenador do curso de Engenharia de Computação, aprovado na 45ª Reunião do Colegiado do Curso.

DELIBERAÇÃO CCECOMLP-03/23, DE 02 DE JUNHO DE 2023

**Leopoldina – MG
MAIO DE 2023**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO.....	4
2.1 Princípios e metas do ensino de Graduação no CEFET-MG.....	4
2.1 Atribuições do Coordenador de Curso.....	5
2.1 Objetivos e Metas da Coordenação de Curso.....	6
3 DIAGNÓSTICO.....	7
4 PROGRAMAÇÃO.....	13
5 AVALIAÇÃO.....	14
6 REFERÊNCIAS.....	15

1 INTRODUÇÃO

Durante o mandato da Coordenação de Curso de Engenharia de Computação, campus Leopoldina, muitas ações precisam ser realizadas para garantir que o curso continue sendo executado seguindo as normas da instituição e os objetivos propostos no Projeto Pedagógico deste curso. Além disso, para ofertar um ensino de alta qualidade, se faz necessário o acompanhamento didático pedagógico constante e averiguação da adequação da infraestrutura disponível para o corpo discente e docente, de modo a alcançar as melhores condições de trabalho para todos. Nesse sentido, prover ambiente e condições de trabalho adequados a todos é, sem dúvida, um dos maiores desafios da coordenação. Portanto, é importante que todo o trabalho seja planejado objetivando a execução das principais atividades e melhores práticas a serem empregadas nos quatro semestres desse mandato da coordenação.

Tendo em vista a atuação efetiva da coordenação nos pontos acima abordados, o presente documento visa descrever as principais atividades, indicadores, metas e informações que irão nortear o planejamento da gestão do Curso de Engenharia de Computação para o período de 01/02/2023 a 31/01/2025. Uma vez conhecidas as atividades que devem nortear os próximos dois anos, busca-se manter a excelência do curso e garantir a plena formação de nossos discentes. Assim sendo, o presente plano de ação destaca, inicialmente, a legislação pertinente à elaboração desse plano. Em seguida, é feito um diagnóstico da situação atual do curso e um cronograma para a implementação das ações previstas por esse plano. Por fim, é apresentado como a execução desse plano será monitorada e, caso necessário, indica ações de correção que devem ser realizadas.

2 REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

Neste item, descrevem-se as referências da construção do Plano de Ação do Coordenador do Curso de Engenharia de Computação campus Leopoldina. Essas referências representam tanto as determinações legais referentes ao ensino no País quanto as opções teórico-metodológicas realizadas no âmbito do CEFET-MG e do curso em particular. Descrevem-se ainda os objetivos do Plano de Trabalho e da atuação da Coordenação.

O Plano de Ação obedece aos princípios definidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96. O Plano é ainda definido de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2023-2027, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 e o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação. A seguir, destacam-se os princípios definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

2.1 Princípios e metas do ensino de Graduação no CEFET-MG

Os objetivos de desenvolvimento definidos no PDI 2023-2027 para o ensino de graduação no CEFET-MG e que, portanto, orientam a criação deste plano de ação são os seguintes:

- Ampliar gradativamente a oferta de cursos de graduação, por meio da oferta de cursos em diferentes áreas do conhecimento, com foco em profissões do futuro, no contexto socioeconômico local e regional e no aumento da empregabilidade dos egressos.
- Ofertar cursos de graduação de excelência, por meio da consolidação da curricularização das ações de extensão, da integração com a Pós-graduação e do estímulo à internacionalização.
- Aprimorar o acesso aos cursos de graduação, de modo a assegurar o preenchimento de todas as vagas ofertadas, com ampla e eficiente divulgação, visando ao aumento de interesse dos candidatos.
- Melhorar a permanência e o êxito dos alunos dos cursos de graduação, por meio de ações pedagógicas inclusivas, da reformulação do programa de monitoria, da regulamentação da oferta de componentes curriculares com uso de TICs e do estímulo à prática de atividades educacionais complementares. (CEFET-MG, 2023, p. 66).

As metas que traduzem os princípios em ações necessárias são as seguintes:

- Aumentar o número de cursos em 10% até 2025 e em 20% até 2027.

- Aumentar o número de alunos matriculados em 25% até 2027.
- Atuar junto à Biblioteca Universitária para manter os acervos informacionais atualizados com as necessidades dos cursos ofertados bem como em consonância com as exigências dos instrumentos atualizados de avaliação do MEC/INPE.
- Garantir conceito máximo nas avaliações do MEC para, pelo menos, 80% dos cursos de graduação.
- Preencher, integralmente, as vagas ofertadas no âmbito do ensino de graduação até 2027.
- Reformular o processo de ingresso à graduação visando ao melhor aproveitamento dos candidatos nas regiões em que são ofertados os cursos.
- Diminuir em 30% a taxa de evasão dos estudantes de graduação.
- Diminuir em 25% a taxa de retenção nos cursos de graduação. (CEFET-MG, 2023, p. 66).

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Computação define como objetivo:

“Formar profissionais críticos, reflexivos, humanistas e com visão generalista, além de sólida base conceitual e prática nos conteúdos básicos, profissionalizantes e específicos do curso. Os profissionais são preparados para atuarem tanto no processo produtivo, quanto no desenvolvimento técnico e científico do país, considerando-se os aspectos políticos, sociais, culturais, econômicos, ambientais, humanos e éticos.”

2.1 Atribuições do Coordenador de Curso

Além dessas diretrizes, o CEFET-MG conta com uma regulamentação específica dos Colegiados de Curso, aprovado por meio da Resolução CEPE 21/2009, a qual determina, em seu Artigo 5º as atribuições do Coordenador de Curso:

Art. 5º – O Coordenador de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:

- I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso de Graduação;
- II – Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação;
- III – Tomar decisões ad referendum do Colegiado de Curso, em situações de emergência;
- IV – Apoiar, coordenar e supervisionar a realização das atividades administrativas e acadêmicas do Curso;
- V – Encaminhar aos órgãos competentes as propostas e solicitações que dependerem de aprovação dos mesmos;

- VI – Acompanhar e tomar as medidas necessárias para assegurar a elaboração e posterior encaminhamento às instâncias competentes, do relatório de atividades acadêmicas do Curso;
- VII – Remeter à Diretoria de Graduação relatórios e informações sobre as atividades do Curso, de acordo com as instruções daquele órgão;
- VIII – Tornar públicas as deliberações e resoluções emanadas pelo Colegiado de Curso, os relatórios de acompanhamento e avaliação emitidos por órgãos externos e demais informações relativas ao Curso de Graduação;
- IX – Supervisionar as atividades relativas ao registro e controle acadêmico dos alunos do Curso de Graduação;
- X – Tomar as providências necessárias para a recomposição do Colegiado de Curso;
- XI – Propor à Diretoria da Unidade e/ou Diretoria de Graduação medidas necessárias ao bom desenvolvimento do Curso;
- XII – Representar o Colegiado de Curso de Graduação perante órgãos internos e externos ao CEFET-MG;
- XIII – Exercer outras atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou por outros órgãos e instâncias competentes.

Parágrafo único – As atribuições relacionadas nesse artigo deverão ser exercidas de forma complementar e subsidiária às deliberações do Colegiado de Curso e nunca de forma competitiva ou substitutiva a tais deliberações.

Art. 8º – O Sub-Coordenador de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:

- I – Substituir o Coordenador de Curso de Graduação em seus impedimentos eventuais ou legais;
- II – Atuar como membro suplente do Coordenador de Curso de Graduação no Colegiado de Curso de Graduação;
- III – Auxiliar o Coordenador de Curso de Graduação na consecução de suas tarefas e no desenvolvimento de ações;
- IV – Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação;
- V – Cumprir as demais atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou pelo Coordenador do Curso de Graduação.

Como o próprio nome indica, o item que se acaba de apresentar constitui a “referência” para as demais partes. Será o ponto de partida para a comparação com a realidade atual (diagnóstico), e será a referência para o estabelecimento das ações, na parte da programação.

2.1 Objetivos e Metas da Coordenação de Curso

Neste item, descrevem-se os objetivos e metas do trabalho da coordenação de curso. Objetivos descrevem ações mais amplas, que abarquem os objetivos da instituição para

o ensino de graduação. As metas traduzem esses objetivos em ações mais palpáveis e podem ser apresentadas em termos quantitativos (exemplo: a ação “realizar reuniões” deve ser escrita “realizar reuniões mensais”).

Esse plano de ação tem por objetivos gerais:

- O desenvolvimento de ações que levem a um maior engajamento de professores, alunos e coordenação do curso. Com isso, pretende-se que a aprendizagem seja mais efetiva e eventuais problemas sejam mais fáceis de serem contornados, tendo em vista que o acompanhamento do curso será constante.
- Servir como guia para um melhor acompanhamento do trabalho da coordenação em um ambiente que envolve docentes, discentes e técnicos administrativos visando o acompanhamento do curso para propor ações contínuas de melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Como objetivos específicos, destaca-se:

- Prover suporte ao docente para aprimoramento de suas práticas pedagógicas;
- Apoiar o discente de forma a melhorar o seu aprendizado;
- Prover um ambiente que incentive o estudo dos discentes do curso;
- Promover a integração do curso com a sociedade de forma a prover novas práticas pedagógicas visando uma maior qualidade do ensino;
- Auxiliar no desenvolvimento pessoal, profissional, intelectual e social de alunos;
- Observar os processos avaliativos e o aprendizado dos discentes, provocando medidas que garantem resultados satisfatórios;
- Proporcionar momentos de envolvimento social aos discentes através de palestras, cursos, congressos feiras de profissões, projetos de extensão, projetos de iniciação científica entre outros;
- Contribuir com a melhoria do conhecimento dos discentes recebidos no curso e seu encaminhamento ao mercado de trabalho;
- Incentivar encontros com o quadro discente e docente para discussão de projetos ao curso;
- Revisão, organização e ajustes das questões relativas ao Reconhecimento de Curso junto à Diretoria de Graduação, Diretoria do Campus, docentes e discentes;

As metas traduzem esses objetivos em ações mais palpáveis e podem ser apresentadas em termos quantitativos. Dessa forma, como metas, podemos destacar:

- A realização de reuniões regulares do NDE, que devem ocorrer pelo menos 1 vez a cada dois meses;
- Reuniões com representantes dos alunos para diagnóstico e ações corretivas (identificação de problemas, avaliação do que está funcionando bem e o que não está, etc.), que devem ocorrer pelo menos 2 vezes por semestre;
- Realização de reuniões do colegiado em frequência pelo menos mensal;
- Discussão e reavaliação da resolução para a realização de Estágios para o curso de Engenharia de Computação;
- Discussão e reavaliação da resolução para a realização de Atividades Complementares para o curso de Engenharia de Computação;
- Discussão e reavaliação da resolução de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), para o curso de Engenharia de Computação;
- Realização do Evento de Extensão com conteúdos voltados para o curso de Engenharia de Computação, pelo menos 1 vez a cada ano;
- Discussão e reavaliação do PPC do curso para adequação às tecnologias emergentes e ao mercado de trabalho onde estão inseridos os profissionais da área do curso de Engenharia de Computação.

3 DIAGNÓSTICO

O diagnóstico é a comparação entre o ideal e a situação existente. Envolve aventar causas de fracassos, bem como dos sucessos. A que distância o trabalho da Coordenação de Curso está do ideal? O que já existe e que ajuda a diminuir essa distância?

Alguns alunos da primeira turma do curso de Engenharia de Computação atingiram o 10º período do curso passando por disciplinas chaves como Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II. Este marco é uma excelente oportunidade para conversar com esses alunos e ter uma visão única dos atores que participaram ativamente da estrutura pedagógica do curso proposta em 2018. Sendo assim, considerando o retorno a ser obtido junto a esses alunos, somado às recentes reformulações do curso motivada pela adequação às novas DCNs, este é um momento ímpar para a revisão e ajuste das principais normas associadas às atividades como Estágio Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso. Uma importante mudança a ser considerada nessa reformulação é o fato destas atividades não terem mais uma disciplina associada à elas. Essa mudança acarreta em uma série de reconsiderações que devem ser feitas para maximizar a eficácia dos objetivos de cada uma dessas atividades.

Ademais, o CGRAD aprovou através da Resolução CGRAD - 15/22, de 08 de setembro de 2022, as diretrizes para a realização das ações de acolhimento e de apoio didático-pedagógico aos discentes no âmbito da graduação no CEFET-MG; e, em 27 de fevereiro de 2023, publicou a Instrução Normativa DIRGRAD/CEFET-MG N°3 que apresenta o regulamento das atividades de acolhimento e apoio didático-pedagógico nos cursos de Graduação do CEFET-MG. Estes documentos materializam o esforço da instituição em entregar o melhor apoio ao discente de forma a não só potencializar os estudos e o aprendizado técnico desses alunos como minimizar a evasão dos cursos da graduação.

Portanto, caberá à essa coordenação do curso se organizar e regulamentar (quando a couber, por meio de deliberações), a implementação dessa nova fase de ajustes propostos a fim de manter para a próxima gestão um arcabouço organizado de ações da coordenação que foram executadas (ou estão em execução) bem como sugestões de ações futuras. Desde sua criação, o curso está em constante melhoria. Seguindo as orientações das novas DCNs como, por exemplo, a implantação da curricularização das ações de Extensão; somadas à adequação das atividades de Estágio Supervisionado e de Trabalho de Conclusão de Curso (em especial ouvindo os alunos que estão para concluir o curso); alinhadas com a recente reestruturação da grade do curso; e implementando políticas concretas de apoio

didático-pedagógico para os discentes a expectativa é de que poderemos contribuir ainda mais para que este curso continue se aprimorando tendo como norte a formação técnica e humanística atendimento sempre às demandas emergentes do mercado de trabalho e mantendo, assim, o nível de excelência dos profissionais aqui formados.

A partir da ferramenta “5W2H”, abaixo detalhada, é possível fazer o diagnóstico do curso, no que compete ao coordenador, com objetivo de alcançar o conceito 5 no instrumento de avaliação do MEC para fins de reconhecimento e renovação.

Devem ser respondidas as sete perguntas essenciais de qualquer planejamento, conforme os quadros abaixo. Já foram preenchidas as respostas para as três primeiras perguntas com base no indicador do instrumento de avaliação do MEC. Deve-se, então, completar com as outras quatro respostas, dessa forma será mais fácil traduzir os objetivos e metas em planos de ações e iniciativas, tornando mais claro a atribuição de tarefas para cada envolvido no processo, de que forma será feito, quando acontecerá, o local de realização, e quanto custará (se for o caso).

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Indicador 1.13		Plano de Ação						
Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa		5W2H						
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	WHAT (O quê)	HOW (Como)	WHY (Por quê)	WHO (Quem)	WHEN (Quando)	WHERE (Onde)	HOW MUCH (Quanto)
5	<p>A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.</p>	Gestão do curso	1) É realizada considerando a autoavaliação institucional como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso	Para conceito 5 no instrumento de avaliação	CPA	Semestralmente	Campus I	-
			2) É realizada considerando o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso		Coordenação do Curso	Anualmente	Evento de Extensão (Campus III)	-
			3) Há evidência da apropriação dos resultados da autoavaliação e das avaliações externas pela comunidade acadêmica		Coordenação do Curso	Semestralmente	Campus III	-
			4) Há a existência de processo de autoavaliação periódica do curso		CPA	Semestralmente	Campus I	-

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Indicador 2.3		Plano de Ação						
Atuação do coordenador		5W2H						
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	WHAT (O quê)	HOW (Como)	WHY (Por quê)	WHO (Quem)	WHEN (Quando)	WHERE (Onde)	HOW MUCH (Quanto)
5	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.	Atuação do coordenador	1) Está de acordo com o PPC	Para conceito 5 no instrumento de avaliação	Coordenador do Curso	Diariamente	Coordenação do Curso	-
			2) Atende à demanda existente, considerando a gestão do curso,		Coordenador do Curso	Diariamente	Coordenação do Curso	-
			3) Atende à demanda existente, considerando a relação com os docentes e discentes		Coordenador do Curso	Diariamente	Coordenação do Curso	-
			4) Atende à demanda existente, considerando a representatividade nos colegiados superiores		Coordenador do Curso	Diariamente	Coordenação do Curso	-
			3) É pautada em um plano de ação documentado e compartilhado		Coordenador do Curso	Bianualmente	Coordenação do Curso	-
			4) Dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos		Coordenação do Curso	Anualmente	Coordenação do Curso	-
			5) Administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua		Coordenação do Curso	Anualmente	Coordenação do Curso	-

Indicador 2.4		Plano de Ação						
Regime de trabalho do coordenador de curso		5W2H						
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	WHAT (O quê)	HOW (Como)	WHY (Por quê)	WHO (Quem)	WHEN (Quando)	WHERE (Onde)	HOW MUCH (Quanto)
5	O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.	Regime de trabalho do coordenador	1) É de tempo integral	Para conceito 5 no instrumento de avaliação	Coordenador do Curso	Diariamente	Coordenação do Curso	-
			2) Permite o atendimento da demanda existente, considerando a. a gestão do curso, b. a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e c. a representatividade nos colegiados superiores		Coordenador do Curso	Diariamente	Coordenação do Curso	-
			3) É pautado em um plano de ação documentado e compartilhado		Coordenador do Curso	Bianualmente	Coordenação do Curso	-
			4) Apresenta indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação		Coordenação do Curso	Anualmente	Coordenação do Curso	-
			5) Proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua		Coordenação do Curso	Anualmente	Coordenação do Curso	-

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

Indicador 3.2		Plano de Ação						
Espaço de trabalho para o coordenador		5W2H						
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	WHAT (O quê)	HOW (Como)	WHY (Por quê)	WHO (Quem)	WHEN (Quando)	WHERE (Onde)	HOW MUCH (Quanto)
5	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.	Espaço de trabalho para o coordenador do curso	1) Viabiliza as ações acadêmico-administrativas	Para conceito 5 no instrumento de avaliação	Diretoria do Campus	Diariamente	Coordenação do Curso	-
			2) Possui equipamentos adequados		Diretoria do Campus	Diariamente	Coordenação do Curso	-
			3) Atende às necessidades institucionais		Diretoria do Campus	Diariamente	Coordenação do Curso	-
			4) Permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade		Diretoria do Campus	Diariamente	Coordenação do Curso	-
			5) Dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho		Diretoria do Campus	Diariamente	Coordenação do Curso	-

4 PROGRAMAÇÃO

É a proposta de ação. As perguntas orientadoras da construção dessa etapa são: O que faremos no decorrer do plano (orientações da ação e ações concretas) para contribuir mais na direção do que pretendemos alcançar e para diminuir a distância entre o ideal e o real no trabalho da Coordenação de Curso?

Aqui, as metas estabelecidas no item anterior ganham cronograma, especificando a periodicidade, os responsáveis, entre outras informações que permitam acompanhar cada uma delas.

Atividade		Semestre			
		1	2	3	4
Atuação do coordenador	1) Está de acordo com o PPC	X	X	X	X
	2) Atende à demanda existente, considerando a gestão do curso	X	X	X	X
	3) Atende à demanda existente, considerando a relação com os docentes e discentes	X	X	X	X
	4) Atende à demanda existente, considerando a representatividade nos colegiados superiores	X	X	X	X
	3) É pautada em um plano de ação documentado e compartilhado	X	X	X	X
	4) Dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos		X		X
Regime de trabalho do coordenador	5) Administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua		X		X
	1) É de tempo integral	X	X	X	X
	2) Permite o atendimento da demanda existente, considerando a: a. gestão do curso; b. a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso); e c. a representatividade nos colegiados superiores	X	X	X	X
	3) É pautado em um plano de ação documentado e compartilhado	X	X	X	X
	4) Apresenta indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação		X		X
Espaço de trabalho para o coordenador do curso	5) Proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua		X		X
	1) Viabiliza as ações acadêmico-administrativas	X	X	X	X
	2) Possui equipamentos adequados	X	X	X	X
	3) Atende às necessidades institucionais	X	X	X	X
	4) Permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade	X	X	X	X
	5) Dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho	X	X	X	X

5 AVALIAÇÃO

O item de avaliação envolve o estabelecimento de mecanismos que possibilitem acompanhar a realização do trabalho planejado para a Coordenação de Curso. Deve envolver estratégias de acompanhamento da implementação do curso, de avaliação por parte de alunos e ex-alunos sobre o curso, visando ao estabelecimento de melhorias acadêmicas. Obviamente, a síntese dos dados das avaliações aqui previstas pode mostrar a necessidade de encaminhamento de relatórios e análises ao Colegiado ou a outros órgãos e instâncias. A seguir, encontram-se exemplos:

Quem avalia	Quando avalia	O que avalia	Como avalia
Aluno Ingressante	30 dias após o início do semestre letivo	Expectativas sobre o curso: disciplinas, atividades extracurriculares, conhecimentos a serem adquiridos, mercado de trabalho, etc.	Atividade da disciplina de “Contexto Social e Profissional do Curso”.
Aluno	Uma vez por ano	Eficácia das disciplinas cursadas: avaliação do professor, avaliação do conteúdo e carga horária da disciplina, estratégias pedagógicas, etc.	Formulário <i>on-line</i> .
Aluno e Professor	Uma vez por ano	Atuação da Coordenação do Curso: atendeu às demandas postas, disponibilidade, transparência, etc.	Formulário <i>on-line</i> .
Comunidade externa	Uma vez por ano	Conhecimento sobre o curso: conhece o curso oferecido pela instituição, faria o curso, empregaria um profissional formado no curso, quais atribuições o egresso do curso possui, etc.	Questionários aplicados junto à comunidade. Parceria com o PET.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 16 de maio 2023.

Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2016-2020 do CEFET-MG. Disponível em: <https://www.avaliacao.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/224/2019/06/3-PPI-PROJETO-PEDAGOGICO-INSTITUCIONAL-2016-2020.pdf>. Acesso em: 16 de maio de 2023.

Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2023-2027 do CEFET-MG. Disponível em: <https://www.dirgrad.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/81/2023/02/PPI-2023-2027.pdf>. Acesso em: 16 de maio de 2023.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2020 do CEFET-MG. Disponível em: <https://www.avaliacao.cefetmg.br/pdi/>. Acesso em: 16 de maio de 2023.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 do CEFET-MG. Disponível em: https://www.cefetmg.br/wp-content/uploads/2023/02/PDI_2023_2027_Final_diagramado.pdf. Acesso em: 16 de maio de 2023.

Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG campus Leopoldina. Disponível em: https://www.eng-computacao.leopoldina.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/178/2023/03/PC_Final_Engenharia_de_Computao_-_LPD.pdf. Acesso em: 16 de maio de 2023.



Emitido em 02/06/2023

DELIBERAÇÃO CECOPLP/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 3, DE 13 DE JUNHO DE 2023

(Assinado digitalmente em 13/06/2023 20:10)

FABIANO PEREIRA BHERING

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCMLP (11.61.05)

Matrícula: ###564#0

(Assinado digitalmente em 13/06/2023 08:04)

GUSTAVO MONTES NOVAES

COORDENADOR

CECOPLP (11.51.27)

Matrícula: ###772#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **12/06/2023** e o código de verificação: **401c054868**